



PORTARIA Nº 108/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que estabelecem o item 2.m e o Anexo II das Normas de Recrutamento, Seleção, Admissão, Controle e Promoção do Pessoal da EMTU/Recife;

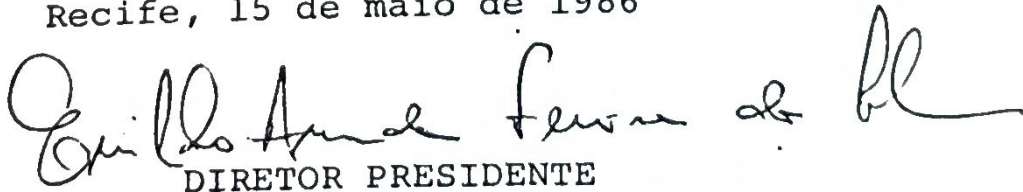
CONSIDERANDO os termos do Ofício CEST nº 301/85, de 26.09.85, em resposta à Carta EMTU/DP nº 1808/132/85;

R E S O L V E:

I - Determinar a reclassificação funcional de DULCINEIA COSTA DE FREITAS para a classe Pessoal de Nível Médio, com enquadramento no símbolo PM-le-3A.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 15 de maio de 1986


DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA